CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 42 DE 07 DE MARÇO DE 2019

(Do Sr. Vereador SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO – Miguel).

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 122 /2019
CM-PALMITAL 07/03/2019

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Paulo Tanno, DD. Diretor de Obras e Serviços Urbanos, solicitando-lhe a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de proceder a construção de rampa de acessibilidade para cadeirantes e idosos, na Rua duque de Caxias, defronte a Farmácia Coração de Jesus e na Avenida Reginalda Leão, defronte o Laboratório Bio Análise, bem como seja realizada a manutenção nas demais rampas de acessibilidades construídas nas vias de nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a construção de rampa de acessibilidade nos referidos locais é de suma importância, a fim de permitir uma melhor locomoção aos cadeirantes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 07 de março de 2019.

SEBASTIÃO JOSÉ MONTEIRO
(Miguel)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 07 / 03 /2019
Francsico de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
em 08 / 03 /2019
OFÍCIO Nº 059 /2019
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo